

Estado de Santa Catarina Município de Vargem Bonita

DECRETO N.º 053/2022, de 21 de JULHO de 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM BONITA

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.225/2021, de 22 de dezembro de 2021:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Vargem Bonita, para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

Art. 2º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Vargem Bonita, para suplementar a seguinte dotação orçamentária:



Estado de Santa Catarina Município de Vargem Bonita

Art. 3º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Vargem Bonita, para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 21 de julho de 2022

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN

Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 25/07/2022, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

JANAINE ANTUNES DE OLIVEIRA

Secretária de Administração e Finanças